



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000255/2025

Processo: 10855-00 2025

Ementa: Fica autorizada a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital HPS - (Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira) no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 255/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, cuja proposição legislativa autoriza a "instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital HPS (Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira) no Município de Juiz de Fora".

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - violência urbana e rural;

2 - direitos da criança e do adolescente;

3 - relações humanas;

4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;

5 - sistema penitenciário e egressos;

6 - políticas sociais e públicas.."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania*, destaca-se que não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise.



Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de setembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

